



ENTREVISTA RODRIGO ESTEVES DE OLIVEIRA,
VIEIRA DE ALMEIDA & ASSOCIADOS

“O código demora a absorver”

O sistema actual é transparente, e para tal contribuiu a contratação electrónica.

O autor, com Mário Esteves de Oliveira, do livro “Concursos e outros procedimentos de contratação pública”, lançado este ano, acredita que o código dos contratos públicos, apesar de complexo, contribuiu para uma maior transparência dos concursos públicos em Portugal.

Considera o sistema da contratação pública em Portugal um exemplo?

O sistema que temos hoje é indiscutivelmente melhor do que o que tínhamos até então. O Código dos Contratos Públicos (CCP) é um diploma bem sistematizado e bem elaborado, mesmo se um pouco complexo, que demora algum tempo a absorver. De qualquer forma, mais vale tentar impor a todos mais organização e método, procurando influenciar comportamentos, do que contemporizar com as práticas que até então eram habituais e que não eram um modelo de transparência. O CCP é um desafio à Administração Pública e aos operadores económicos. O sistema de contratação pública actual é um sistema transparente, para o que muito contribuiu a contratação electrónica ('e-procurement') e a imposição de um modelo de avaliação de propostas que deve obedecer a certas exigências legais, além de permitir maior controlo da despesa pública.

O que, em sua opinião, poderia melhorar?

Tirando aspectos mais pontuais, podia fazer-se um esforço sério de maior simplificação do próprio âmbito de aplicação do Código, que é muito complexo, e da disciplina de alguns procedimentos, que me parece excessivamente pesada. Há casos em que a regulação legal é deficiente e, além disso, dificilmente compatível com o direito comunitário. Por outro lado, há inúmeras leis avulsas que permitem ajustes directos de valor considerável e que deviam ser revogadas. E há também isenções de algumas entidades que são dificilmente compatíveis com o direito comunitário, como sucede com as fundações públicas universitárias.

Acha positiva a fusão Agência Nacional de Compras Públicas e da Empresa de Gestão de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública?

Em tese, faria sentido a existência de duas estruturas, uma vocacionada para as compras públicas, outra dedicada às áreas de gestão de recursos humanos. É verdade que ficaremos provavelmente com uma super-agência, em importância e tamanho, que ficará incumbida da gestão de dois assuntos com afinidades, mas também com diferenças sensíveis. Ponto absolutamente essencial é que a organização e estrutura interna dessa nova entidade seja capaz de reflectir as afinidades, mas sobretudo as diferenças existentes nas duas áreas - compras públicas e gestão de recursos humanos. ■ I.M.



Doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Rodrigo Esteves de Oliveira é sócio da Vieira de Almeida & Associados, da área de Direito Público.